



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 545 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual locação de brinquedos infantis, com ornamentação, serviços de animação, alimentos e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistências Social e Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 21/09/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 11 de setembro de 2018.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 017/2018

Pregão Presencial nº 017/2018

Processo nº: 057.02.017/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO

Contratada: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,  
CNPJ/MF n.º 05.443.348/0001-77

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, e atender as demandas das (UBS) Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarai-TO.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Leonardo Sousa Maia

Data de Assinatura: 24/08/2018.

Vigência: 12 meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	200.000	CPR	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	0,17	34.000,00
10	100.000	CPR	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	0,08	8.000,00
TOTAL						42.000,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2018

Pregão Presencial nº 017/2018

Processo nº: 057.02.017/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO

Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF n.º 00.545.222/0001-90

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, e atender as demandas das (UBS) Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarai-TO.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Paulo Roger Pereira da Silva

Data de Assinatura: 24/08/2018.

Vigência: 12 meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20.000	CPR	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	0,41	8.200,00
02	1.000	VD	AMOXICILINA +CLAVULONATO 50+12,5 MG SUSP	E M S	16,83	16.830,00
04	4.000	CX	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,3+0,5 CX /63	U QUIMICA	4,56	18.240,00
06	600	FRS	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	MARIOL	2,17	1.302,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

07	60.000	CPR	METILDOPA 250MG	SANVAL	0,46	27.600,00
08	1.500	VD	METRONIDAZOL SUSPORAL 4% 80ML	E M S	4,85	7.275,00
11	20.000	CPR	PROMETAZINA 25 MGCPR	CRISTALIA	0,14	2.800,00
13	2000	CPR	ESPIRAMICINA 500 MG.CPR	SANOFI	4,35	8.700,00
TOTAL						90.947,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2018

Pregão Presencial nº 017/2018

Processo nº: 057.02.017/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO

Contratada: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 26.457.348/0001-04

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, e atender as demandas das (UBS) Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaraí-TO.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Osmir Pereira Quirino

Data de Assinatura: 24/08/2018.

Vigência: 12 meses.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	V A L O R TOTAL
09	1.500	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G C/ APLICADOR	HIPOLABOR	5,25	7.875,00
12	2.000	VD	SULFATO FERROSO 25 M G / M G GOTAS	HIPOLABOR	0,93	1.876,00
TOTAL						9.751,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 077/2018 - 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e 1/2 (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) e mais **R\$ 80,00** (oitenta reais) de passagens (ida e volta), **totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho**, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **18 e 19 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2018 -DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e 1/2 (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Sebastiana Salva Ferreira Araújo**, professora efetiva, Coordenadora das Escolas do Campo/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 1313, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **18 e 19 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 079/2018 -DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e 1/2 (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **18 e 19 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 080/2018 -DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Itamara da Costa Castro**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, Coordenadora da Educação Infantil/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 554, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **18 e 19 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 081/2018 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Maria Sônia Santos Lima**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, Coordenadora do Ensino Fundamental/Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 1318, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **18 e 19 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2018 -DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para levar e trazer servidoras que participarão do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **18 e 19 de setembro de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

